



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2021

Voto de pesar pelo falecimento do Senador José Maranhão.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do MDB

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de José Maranhão (MDB/PB), ocorrido nesta segunda-feira, dia 8, em São Paulo, bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

A Liderança do MDB no Senado lamenta profundamente o falecimento do senador José Maranhão (MDB-PB), ocorrido nesta segunda-feira, dia 8, em São Paulo. Foi mais uma perda irreparável causada pela covid-19.

Integrante do MDB desde 1967 e presidente do partido na Paraíba, Maranhão teve uma longa vida pública, como deputado estadual, deputado federal, deputado constituinte e senador da República. Foi vice-governador e governador da Paraíba por três vezes. Uma trajetória sempre pautada pelo compromisso público, pela ética e pela integridade.

Senador mais idoso da atual legislatura, sabia partilhar sua experiência com atenção e generosidade. Com sua gentileza, firmeza de caráter e responsabilidade para com os interesses da Paraíba e do país, soube conquistar a admiração e o respeito de cada um nesta Casa.

Com a morte de José Maranhão, Paraíba perde seu “Mestre de Obras”, um homem público que dedicou toda sua vida a construir um Estado mais desenvolvido e menos desigual.



SF/21856.18417-99 (LexEdit)

O Brasil perde um expoente da vida nacional, defensor incansável da democracia, que não mediu esforços para contribuir da melhor forma possível para o engrandecimento do país e da nossa política.

Neste momento de luto, o MDB no Senado se solidariza com os familiares, amigos e todos os paraibanos. A todos, o nosso carinho e as nossas orações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Lider do MDB



SF/21856.18417-99 (LexEdit)